63.01.01.01

ATA da 406ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 14/11/2018

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima sexta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Antônio Carlos Freitas de Gusmão, Diretor Adjunto, representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Nestor Prado Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Luciane Simões Fernandes da Silva, Adjunto, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.103106/18 – Nata Indústria de Laticínios Pádua Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total das atividades por lançar efluentes industriais no corpo receptor em desconformidade com os padrões estabelecidos na NT-202.R-10 e DZ-205.R-6. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total das atividades. **III. E-07/002.102420/18 – Harolpel Indústria de Papéis Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total das atividades por lançar efluentes industriais no corpo receptor em desconformidade com os padrões estabelecidos na NT-202.R-10 e DZ-205.R-6. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total das atividades. **IV. E-07/512.007/12 – Canabrava Agrícola S.A..** Requerimento: Deliberar

ORIGINAL ASSINADO

quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBAP, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **V. E-07/506.700/11– Triunfo Operadora Portuária Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **VI. E-07/202.663/08 – Posto Boa Viagem Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto a proposta de área técnica de suspensão total das atividades por deixar de prestar informações exigidas pela legislação pertinente, face ao não cumprimento da Notificação n° 01.089.979 (10 itens, entre eles, instalar o sistema para bombear imediatamente o produto oleoso observados nos poços de monitoramento, delimitar a pluma de fase livre). Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total das atividades. **VII. E-07/504.374/10 – Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **VIII. E-07/002.6929/18– Quimvale Química Indústria Vale do Paraíba Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão parcial das atividades. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria de Acompanhamento dos Instrumentos de Licenciamento Ambiental (CILAM), o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão parcial da fonte ruidosa (conjunto motor/soprador). **IX. CI GEOPEM n° 147**. Requerimento: Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos Ambientais (BPA) - Deliberação INEA n° 37/17, de 03/02/17, publicada no D.O. em 07/02/17, do "Projeto de Prevenção Ambiental com informativos gráficos de Emergências Ambientais com Produtos Perigosos, Qualidade do Ar e da Água". Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Operações Emergenciais (GEOPEM), o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada. **X. E-07/002.5454/18 - Coordenadoria de Gestão do Território e Informações.** Requerimento: Proposta de Resolução INEA que institui o programa de proteção e recuperação de mananciais no Estado do Rio de Janeiro – Pacto pelas Águas. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **XI. E-07/002.105981/18 – Luiz Claudino.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de embargo de obra por reforma de construção abandonada, supressão de vegetação, uso de fogo e apreensão de 03

ORIGINAL ASSINADO

artefatos de caça. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo cautelar. **XII. E-07/002.105226/18 – DIGGES.** Requerimento: Proposta de Resolução CONEMA que dispõe sobre a Governança de indicadores e metas de desempenho, no âmbito do Licenciamento Ambiental e do Pós-Licença, a cargo do Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIGGES, o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada, condicionada à aprovação pela Procuradoria do INEA, a qual será remetida ao CONEMA para deliberação. **XIII. E-07/002.30815A/18 – COGET.** Requerimento: Deliberar quanto à doação de 02 Notebook 14" Dell Inspiron (nº de inventário 26.775 e 26.776) e 02 Renault Duster (nº de inventário 26.777 e 26.778), no âmbito do projeto "Gestão Integrada do Ecossistema da Baía da Ilha Grande – Projeto BIG", no valor total de R$ 89.576,87 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Decisão: Conforme considerações do Diretor da DIBAPE, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XIV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

ORIGINAL ASSINADO

MARCUS DE ALMEIDA LIMA Presidente Id. f. 4464539-2	PAULO SCHIAVO JUNIOR Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas - Id. f. 2046253-0
ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO Diretor Adjunto de Gente e Gestão Id. f. 3995964-3	NESTOR PRADO JUNIOR Diretor de Licenciamento Ambiental Id. f. 4189744-7
JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR Diretor de Pós-Licença Id. f. 2148115-6	LUCIANE SIMÕES FERNANDES DA SILVA Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental - Id. f. 5093958-0